

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: A Currica	Class.: 767	
26.11.88		

Catrimanis vão para área dos yanomamis

A Justica Federal autorizou o retorno da Missão Catrimanida Diocese de Roraima, ao território indígena Yanomami, ao norte do Estado. O juiz Federal da 1.º Vara do Distrito Federal, Vicente Leal de Araújo, ordenou, ainda, que sejam devolvidos à entidade religiosa todos os bens confiscados ilegalmente pela Fundação Nacional do Índio, que no dia 20 de agosto do ano passado expulsou-a do local, com a escolta de policiais fortemente armados.

A Justica Federal concedeu liminar à ação civil pública movida pelo Ministério Público Federal, acatando o parecer do procurador Italo Fioravante. De acordo com o procurador, o ato praticado pela Funai não tem qualquer suporte jurídico. Segundo ele, também é descabida a alegação apresentada pelo órgão tutor aos missionários, de que eles deveriam ser retirados do local até que se esclarecessem os crimes contra os índios ocorridos no dia 15 de agosto de 1987, no Paapiu, região do rio Couto Magalhães, perto de Surucucus, coração do território Yanomami.

"Apresenta-se sob todos os aspectos injustificavel essa determinação da Funai, mormente quando se verifica que a Missão Catrimani localiza-se a cerca de 200 quilômetros da área de conflito, distância superior a existente entre Brasília e Goiânia", afirmou Fioravante. As mortes teriam ocorrido em decorrência da invasão de garimpeiros à área indigena.

Itale Fioravanti lamentou o fato, considerando-so um arbitrio, incompativel com o estado de direito que o país busca atingir. Disse ainda, que "a expulsão da entidade religiosa teve consequências danosas à saúde dos Yanomami, dada incompetência da Funai, tomando-se essa expressão no sentido não jurídico, em prover as suas necessidades mínimas".

Após expulsar os missionários — a emfermeira irmã Florença Lindey e os padres Guilherme Dmioli e João Saffirio — a Funai ocupou a sede da Missão Catrimani e o hospital mantido por ela. Na época, o bispo de Roraima, Dom Aldo Mongiano, fez uma apelo ao Ministério do Interior, pela permanência da enfermeira na área, já que a situação era de emergência. Porem, o pedido não foi aceito.